SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL
Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 | Ano VII | Edição nº 1252

Polo da Univesp em Sertãozinho abre inscrições para o vestibular 2025

Período para solicitar isenção ou redução da taxa de inscrição vai de 5 a 16 de fevereiro

A Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), vinculada à Secretaria de Educação da Prefeitura de Sertãozinho, está com inscrições abertas para o vestibular anual 2025 a partir de hoje, quinta-feira, dia 6. Os interessados devem inscrever-se pelo site da universidade **http://**vestibular.univesp.br até o dia 7 de abril, às 23h59. A taxa de inscrição é de R$ 47,50.

Serão oferecidas 108 vagas gratuitas para o polo de Sertãozinho. No total, são nove cursos distribuídos nos eixos **Licenciatura** (Letras, Matemática e Pedagogia), **Computação** (Ciência de Dados, Engenharia de Computação e Tecnologia da Informação) e **Negócios e Produção** (Administração, Engenharia de Produção e Tecnologia em Processos Gerenciais).

A prova, que é composta por questões objetivas e redação, ocorrerá no dia 18 de maio, às 13h, e os locais oficiais serão divulgados no dia 9 do mesmo mês, a partir das 10h. Vale destacar que o início das aulas está previsto para o final de julho de 2025.

Para participar, não há limite de idade, basta ter concluído o ensino médio ou ter o término previsto até o período da matrícula. Ao preencher a ficha de inscrição, os candidatos devem cumprir todas as etapas previstas, responder o questionário socioeconômico, indicar o CPF e seus dados pessoais. Além disso, será possível, caso queiram, fornecer os números de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), de 2022, 2023 e 2024, para que os resultados sejam considerados na prova objetiva e integrados à nota final. No vestibular, também haverá o Sistema de Pontuação Acrescida para Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) e para alunos que estudaram o Ensino Médio em escolas públicas.

O polo da Univesp em Sertãozinho fica localizado à rua Osvaldo Bertuso, 126 – Conjunto Habitacional Antônio Nadaletto Mazzer (Cohab I). O candidato também poderá contatar a central de teleatendimento da Fundação FAT pelo telefone (16) 3947-3600 em dias úteis, das 8h às 20h.

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A partir das 10h da desta quinta-feira, 6 de fevereiro, até as 23h59 do dia 16 deste mês, as pessoas inscritas no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) poderão solicitar isenção da taxa. No mesmo período, também será concedida a redução de 50% do valor da taxa de inscrição aos candidatos que preencham os seguintes requisitos: estejam regularmente matriculados no ensino médio ou equivalente, no 3º semestre da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em curso pré-vestibular ou em curso superior (graduação ou pós-graduação) e que recebam remuneração mensal inferior a dois salários-mínimos ou que estejam desempregados há mais de 12 meses.

Os benefícios são concedidos no site do vestibular. No momento da inscrição, basta clicar em “redução de taxa” ou “isenção”.

Departamento de Comunicação PMS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL
Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1252

Sumário

Secretaria da Casa Civil 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Extratos de Portaria 25

Secretaria de Administração 27
Atos Oficiais 27
Portarias 27

Secretaria de Educação 31
Concursos Públicos/Processos Seletivos 31
Convocação 31

Secretaria de Esportes e Lazer 59
Licitações e Contratos 59
Retificação - Chamamento Público 59

Vigilância Sanitária 60
Atos Administrativos 60
Editais 60

SAEMAS 66
Atos Oficiais 66
Portarias 66

Poder Legislativo 67
Licitações e Contratos 67
Aditivos / Aditamentos / Supressões 68

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.425, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE BOLSA ESTÁGIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOVEM CIDADÃO "MEU PRIMEIRO TRABALHO" E JOVEM AGRICULTOR DO FUTURO.)

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste dos valores pagos a título de bolsa estágio, conforme previsto na Lei Municipal 5196/2011;

CONSIDERANDO a variação acumulada do INPC/IBGE no período de janeiro a dezembro de 2024, que totalizou 4,77%;

CONSIDERANDO o processo SEI 3551702.402.00000278/2025-29;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados, a contar de 01 de janeiro de 2025, os valores pagos a título de bolsa estágio, no âmbito do **Programa Jovem Cidadão "Meu Primeiro Trabalho"** e **Jovem Agricultor do Futuro,** conforme segue:

I - Prefeitura: R$ 191,06 (cento e noventa e um reais e seis centavos);

II - 4 horas diárias (20 horas semanais): R$ 308,46 (trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos);

III - 5 horas diárias (25 horas semanais): R$ 439,68 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos);

IV - 6 horas diárias (30 horas semanais): R$ 527,16 (quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos);

V - Jovem Agricultor do Futuro: R$ 157,16 (cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, aos 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 012/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ADRIANA APARECIDA GONÇALVES PAVAN**, matrícula nº. 094954-6, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEF. Prof° Antonio Cristino Cabral, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 013/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE LOPES**, matrícula nº. 95115-2/95115-7, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEF. Alfeu Rodrigues Santinho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 014/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE RESENDE BRUNO**, matrícula nº. 101219-2, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB II, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEF. Profª Elvira Arruda de Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 015/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA MARIA ÁLVARES**, matrícula nº. 98.436, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB II, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEF. Prof. Roberto Anutto Desidério, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 016/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CÁSSIA REGINA PORTUGAL DOS SANTOS**, matrícula nº. 94.413, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEIF. Profª Maria Neli Mussa Tonielo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 017/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CRISTIANE PAES CAMPOS PEREIRA**, matrícula nº. 94.801-6, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEF. Elydia Carneiro da Rocha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 018/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DANIELE CRISTINA DESIDÉRIO ALEXANDRE**, matrícula nº. 101656-1, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB II, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEF. Prof° Raul do Prado Vianna, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 019/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GIOVANA CRISTINA CANTOLINI FERREIRA**, matrícula nº. 94829-3/ 94829-8, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEIF. Profª Cleuza Maria Pontes Braz , vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 020/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JULIANA APARECIDA CEZAR**, matrícula nº. 101566-2 e 101566-5, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEF.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

Angelo Colafêmina, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 021/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANA DE LOURDES MANO**, matrícula nº. 94924-3, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEF. Prof° Anacleto Cruz, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 022/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARCELA FARINELLI ZARDO**, matrícula nº. 94262-1, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEF Waldomiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

Gomes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 023/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LUIZA REIS DE MORAES**, matrícula nº. 093339-1, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEF. Prof. Nair Teixeira Ortolan, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 024/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **PATRICIA FONTANA ROSA VAZ**, matrícula nº. 93867-8, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEF. Profª Maria

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

Apaprecida Ortolan Belini, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 025/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RENATA LUIZA BIZIO BUENO**, matrícula nº. 94909-7, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEF. Profº José Negri, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 026/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSANGELA AQUINO OTSUKA**, matrícula nº. 7071-5 e 7071-6, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEIF.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

Annita Bartoletti Rodrigues, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 027/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SILMARA NOGUEIRA**, matrícula nº. 102.776-2, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB II, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEF. Dr. Silvio Sarti, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 028/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SOLANGE MARIA MACHADO GRECCHI**, matrícula nº. 92 621-1, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEF.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

Profª Joanninha Gilberti, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 029/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA CARLA SANCHEZ**, matrícula nº. 107961-4, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI MARIA INÊS FANECO PIGNATA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 030/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA GONÇALVES TOZATO**, matrícula nº. 94.232-01, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI Profª

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

Marina Dulce Pieroni Barbieri, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 031/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANALUCI AFONSO LACERDA LISAUSKAS**, matrícula nº. 95.116-03, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI PROFESSOR ORLANDO COLI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 032/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANDREIA APARECIDA CASSARO DA SILVA**, matrícula nº. 94787-7, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

MAURY GOMES MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 033/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANDRÉIA PATRÍCIA CAMPI**, matrícula nº. 7132-2, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI Dr. William Castelo Branco Jatene, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 034/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **BIANCA GARCIA DE SOUZA**, matrícula nº. 111669-01, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI Adriana

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

David Ferreira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 035/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CÁSSIA MARTINS**, matrícula nº. 110692-01, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI Josué de Castro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 036/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CRISTIANE TEIXEIRA RANGEL RODRIGUES**, matrícula nº. 7068-6, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

Prof.ª. Orminda Rodrigues da Silva Benvegnu, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 037/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DANIELA CAMILO** , matrícula nº. 97717-4 / 97717-5 , ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI Profª Aracy Pelá, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 038/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELAINE CRISTINA MERLI PUPULIN**, matrícula nº. 95.059-5 / 95.059-9, ocupante

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI Adelaide Rodrigues da Silva Marques., vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 039/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ÉRICA CRISTINA BIGI TURCATO**, matrícula nº. 94767-8, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI LUIZ ROBERTO ZAMBIAGI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 040/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ERIKA ELIZABETH DE PAULA RODRIGUES**, matrícula nº. 94.673-5, ocupante do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI Paulo Ferracini, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 041/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANA CARILLE DE ARAÚJO MAZER** , matrícula nº. 97.798-9, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI ANA MARIA CANESIN LOVATO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 042/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **HELOÍZA BERSILIERA MARQUES**, matrícula nº. 109619-1, ocupante do cargo de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI "Maria Rosa Motta", vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 043/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOSIANE AMORIM CAPOLET**, matrícula nº. 94913-4, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 044/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JULIANA MARIA GOMES FREIRIA**, matrícula nº. 100.281-12 e 100.281-13,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI Ana Casaline Abdalla, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 045/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KATIA NAYARA DE JESUS**, matrícula nº. 103341-07, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI Santa Armelino Ramachotti, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 046/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA GISELDA DIAS**, matrícula nº. 94374-1, ocupante do cargo de Professora

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI Stella Scatena Simioni, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 047/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NATHÁRA CRISTINA FERNANDES**, matrícula nº. 106.132-7, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI prof.ª Dalva dos Santos Carvalho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 048/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA ZACCARO DE ALEXANDRE GRAVENA**, matrícula nº. 94.274-2,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI Vicente Oranges, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 049/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSANA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 110009-1, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI Leonardo Umberto Sponchiado, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 050/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SAMIRA TEODORA FURLAN**, matrícula nº. 98.705-2, ocupante do cargo de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI Profª Thereza dos Anjos Vilela Teixeira Kaysen, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 051/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TANIA REGINA SICCHIERI**, matrícula nº. 95.183-15, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI PROF. TEREZINHA BACHEGA FAVARETTO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 052/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

Art. 1º - Designar a servidora **TIAGO JOSÉ FERREIRA**, matrícula nº. 109603-1, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI Prof.ª ÉDEN AMBRÓSIO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 053/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VALERIANA BARTOLETTI DEZZA**, matrícula nº. 99591-8, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI Profª Hele-Nice de Souza Tufi, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 054/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

Art. 1º - Designar a servidora **VANDA ROBERTA MERLIN**, matrícula nº. 95.008-1, ocupante do cargo de Monitora de Ensino, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI Ruth Magrini dos Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

PORTARIA Nº. 055/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que desconstituiu os cargos de diretores de unidades escolares de ensino de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação e gestão administrativa das unidades escolares de ensino do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VIVIANE CRISTINA PETRI MIGUEL**, matrícula nº. 97.709-4, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI Profª Mary Inês Furlanetto Zequim, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho - SP.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - São atribuições da função:

I - Coordenar atividades administrativas da unidade escolar;

II - Assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais municipais;

III - Representar a gestão escolar perante a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

Extratos de Portaria

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no Protocolo 1doc nº 5.641/2025,

DETERMINA:

I. Instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **WELLINGTON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, servidor público municipal, escriturário, lotado na Central de Atendimento ao Cidadão, para apuração dos fatos acima narrados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

e pela prática de suposta infração prevista nos 189, inciso VIII e 190, incisos I e XII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

II. Nomear para compor a Comissão Processante os servidores municipais Alessandra Ap. Capelin de Souza, Maricelma Palmieri Segundo Ráo e Ana Tereza Menezes Borgatto, sob a presidência do primeiro;

III. Requisitem-se informações da vida funcional do servidor ora processado.

Sertãozinho, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 260/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016 (Estatuto dos Servidores Municipais), 365 dias de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, a servidora **SOLANGE CARACHO PEREIRA**, matrícula nº **109.630-2**, lotada no cargo de **PROFESSOR - P.E.B. I** junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **05/02/2025 a 04/02/2026.** (Protocolo 4.453/2025)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 05/02/2025.

Sertãozinho, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 261/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 31 de janeiro de 2.025, a Senhora: **THAYSE RAQUEL NOVAIS PEDERNEIRAS,** matrícula: **109.031-1,** portadora do **RG nº 64.674.245-0**, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** (Protocolo 5.629/2025).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 31/01/2025.

Sertãozinho, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 262/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME:	**DENILSON FERREIRA DE SOUZA**
RG:	**29.730.590-6 SSP/SP**
CARGO:	**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**
PROVIMENTO:	**COMISSÃO**
SECRETARIA:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**
A CONTAR DE:	**03/02/2025**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/02/2025.

Sertãozinho, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 263/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME:	**FABIO EDUARDO AMADEU RIBEIRO**
RG:	**22.958.123-7 SSP/SP**
CARGO:	**CHEFE DE GABINETE**
PROVIMENTO:	**COMISSÃO**
SECRETARIA:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**
A CONTAR DE:	**03/02/2025**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/02/2025.

Sertãozinho, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024 – PEB I

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS** do Processo Seletivo Nº 009/2024, conforme segue:
A atribuição **ocorrerá no dia 08/02/2025 (sábado), iniciando às 8h, conforme cronograma abaixo**, na **EMEF Núcleo Prof.ª Elvira Arruda de Souza**, Rua Pedro Canesin, nº 621 – Bairro Jardim Alvorada, Sertãozinho-SP.
Para a atribuição dessas classes/aulas serão utilizadas as classificações de professores no Processo Seletivo Simplificado Nº 009/2024. A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, respeitado o cumprimento da reserva de vagas para PCD, ficando **CONVOCADOS TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS:**

Classes Regulares – PEB I

- Às 8h – Classificados do 1º ao 100º
- Às 10h30 – Classificados do 101º ao 201º
- Às 12h – Classificados do 202º ao 302º
- Às 13h30 – Classificados do 303º ao 500º

Obs.: As professoras PEB I que atribuíram classes regulares em 2024 e que tiveram o contrato aditado por motivo de gravidez, referente ao processo seletivo nº 012/2023, deverão estar presentes na atribuição, pois escolherão prioritariamente.
O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.
O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, **sendo considerado desistente.**
O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, **ANEXO I**, **no dia e local da atribuição**, os casos que necessitarem de correção serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, **no dia 10/02/2025 (impreterivelmente), durante o horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação: das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30**, dentro de um envelope e com o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome, telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). **A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.**
A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, **MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADMISSIONAL.**
O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia imediatamente posterior à atribuição de aulas, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 12/02/2025.

O não exercício no dia 12/02/2025 de suas funções, também implicará na sua desistência.

O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da Unidade Escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto Nº 7.464/2019.
Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A) I, II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.
B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo ANEXO V EM DUAS VIAS.

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta na Caixa Econômica Federal:

A) Exame admissional (cópia e original):
- Carteira de vacina atualizada
- Documento com foto
- Anexos IV e V preenchidos

B) Abertura de conta na Caixa Econômica Federal:
- Comprovante de endereço
- Documento com foto
- Carta para abertura da conta, que deverá ser retirada no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E INSCRIÇÕES AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024, que está publicado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho (www.sertaozinho.sp.gov.br), nas abas atribuição de aulas e processo seletivo.

Sertãozinho, 06 de fevereiro de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Rua Washington Luís, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP – CEP: 14170-610
Tel.: (16) 3946-6900 – www.sertaozinho.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME:
TELEFONE:
CARGO:
E-MAIL:

	RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
	CPF
	CPF DO CÔNJUGE (se for casado)
	CPF DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	TÍTULO DE ELEITOR
	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELETORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
	CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
	CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
	DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
	CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
	COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)
	ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no DSSO, no endereço, rua Aprígio de Araújo nº 2058, Centro, Sertãozinho/SP ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas.
	GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH
	01 FOTO ¾ RECENTE
	ABRIR CONTA SALÁRIO NA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA SALÁRIO ATIVA (VINCULADA AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO). (Retirar a solicitação no Departamento de Recursos Humanos)
	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
	DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir)
	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
	FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (Modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação)

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, de de 20___.

_____

Assinatura do Professor

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.

1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

ANEXO II

-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-

EU.....RG.....
declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:
( ) NÃO EXERÇO ( ) EXERÇO
( ) OUTRO CARGO ( ) FUNÇÃO PÚBLICA.

1- Em caso afirmativo:

2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....
3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....

Para transferência de exercício:

A-) CARGO 1

ESCOLA:-_____

B-) CARGO 2

ESCOLA:-_____

DATA:_____/_____/_____

2- Em caso negativo:
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:

_____

CARGO:_____

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Professor

2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2025, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO N°009/2024.

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
CARGO:-	
DISCIPLINA:-	
FORMAÇÃO:-	
( ) MAGISTÉRIO ( ) NORMAL SUPERIOR	
GRADUAÇÃO: ( ) PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS ( ) OUTRAS (especificar):-	
( ) PÓS GRADUAÇÃO (especificar):-	
( ) MESTRADO (especificar):-	
( ) DOUTORADO (especificar):-	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:-	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO, DE DE

_____
ASSINATURA DO PROFESSOR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

ANEXO IV

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Secretaria Municipal de Administração

DSSO

(X) Admissional ( ) Periódico ( ) Retorno ao Trabalho ( ) Mudança de função ( ) Demissional

Nome:					
Sexo:		Data Nasc.:		Idade:	
RG:		CPF:			
Cargo:	PROFESSOR	Nº CR:			
Endereço:		Bairro:			
CEP:		Cidade:		UF:	
Celular:		E-mail:			

Se é Admissional, informar cargo anterior:			
Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: _____anos _____meses			
Já esteve afastado pelo INSS?	( ) Sim ( ) Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	( ) Sim ( ) Não	Afastou do trabalho?	
Já sofreu fraturas?	( ) Sim ( ) Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	( ) Sim ( ) Não	Qual?:	
É Hipertenso?	( ) Sim ( ) Não	Em uso :	
É Diabético?	( ) Sim ( ) Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	( ) Sim ( ) Não	A quê?:	
Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras?	( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei informar	Quais?	
Usa aparelho auditivo?	( ) Sim ( ) Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	( ) Sim ( ) Não	Desde:	
Tem deficiência física?	( ) Sim ( ) Não	Qual?	
Tratamento psicólogo ou psiquiatra?	( ) Sim ( ) Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	( ) Sim ( ) Não	Qual?	
É fumante?	( ) Sim ( ) Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica?	( ) Sim ( ) Não		
Peso e Altura informar:	Peso:	Altura:	IMC:

____/____/_____		
Data	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho

4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DSSO

A ser preenchido pelo médico do trabalho:
Nome:
Dados Subjetivos (informados pelo funcionário):
Dados Objetivos (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):
Análise (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):
Plano (medidas cabíveis após avaliação ocupacional): Conclusão para o ASO: _____ Emissão de CAT: _____ Laudo de restrição ou readaptação: _____ Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____ Orientações: _____ _____ _____

Observações: _____

_____

_____

_____ / _____ / _____ _____ _____
Data Assinatura do trabalhador Carimbo e Assinatura
Médico do Trabalho

5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

ANEXO V

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DSSO
Medicina do Trabalho

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO		
Nome.....:		
Sexo.....:		Data de nascimento:
CPF.....:		Carteira Identidade:
Secretaria.....:		
Local Trabalho:		
Cargo/Função.:		
Tipo Atestado.:		

RISCOS OCUPACIONAIS	
Físico.....:	
Químico.....:	
Biológico.....:	

EXAMES REALIZADOS	DATA
Exame Clínico	

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado_____para a exercício/investidura no cargo especificado.Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP,_____/_____/_____ _____
Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em_____/_____/_____ _____
Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CLASSES EM SUBSTITUIÇÃO - CONTRATO PEB I
PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024
ANO LETIVO DE 2025

Nº	LOCAIS	CLASSES REGULARES			AEE	LIBRAS		TOTAL
		PERÍODO MANHÃ	PERÍODO TARDE	EJA NOITE	PERÍODO INTEGRAL	MANHÃ	TARDE	
1	EMEF ALFEU RODRIGUES SANTINHO	3	1					4
2	EMEF ANGELO COLAFÊMINA	0	1					1
3	EMEF Dr. SILVIO SARTI	0	1		1			2
4	EMEF ELYDIA CARNEIRO DA ROCHA	6	4	1				11
5	EMEF PROF. ANACLETO	2	4					6
6	EMEF PROF. ANTÔNIO CRISTINO CABRAL	0	4			2		6
7	EMEF PROF. RAUL DO PRADO VIANNA	0	2		1		1	4
8	EMEF PROF.ª ELVIRA ARRUDA DE SOUZA	6	0					6
9	EMEF PROF.ª JOANNINHA GILBERTI	2	4					6
10	EMEF PROF. JOSÉ NEGRI	0	1			1		2
11	EMEF PROF.ª MARIA AP. O. BELLINI	0	8	1				9
12	EMEF PROF.ª MARILENA ARANTES MENEGHINI	0	0			1		1
13	EMEF PROF.ª NAIR T. ORTOLAN	1	4					5
14	EMEF WALDOMIRO GOMES	1	2					3
15	EMEI ADELAIDE R. DA SILVA MARQUES	1	0					1
16	EMEI ADRIANA DAVID FERREIRA	6	5					11
17	EMEI ANA CASALINE ABDALLA	2	5					7
18	EMEI ANA MARIA CANESIN LOVATO	0	11					11
19	EMEI DR. WILLIAN JATENE C. BRANCO	2	4					6
20	EMEI JOSUÉ DE CASTRO	2	4					6
21	EMEI LEONARDO UMBERTO SPONCHIADO	0	3					3
22	EMEI LUIZ ROBERTO ZAMBIAGI	0	2					2
23	EMEI MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	0	2		1			3
24	EMEI MARIA IGNÊS F. PIGNATA	4	6					10
25	EMEI MARIA ROSA MOTTA	1	2					3
26	EMEI MAURY GOMES MARTINS	0	3					3
27	EMEI PAULO FERRACINI	0	1					1
28	EMEI PROF. ORLANDO COLI	0	4					4
29	EMEI PROF.ª ARACY PELÁ	0	7					7
30	EMEI PROF.ª CARMEN MORILLAS OLIVARE	5	4					9
31	EMEI PROF.ª DALVA DOS SANTOS CARVALHO	4	5					9
32	EMEI PROF.ª ÉDEN AMBRÓSIO	0	4					4
33	EMEI PROF.ª HELE-NICE DE S. TUFI	2	2					4
34	EMEI PROF.ª MARINA DULCE PIERONI BARBIERI	1	4					5
35	EMEI PROF.ª MARY INÊS F. ZEQUIM	1	7					8
36	EMEI PROF.ª ORMINDA R. S. BENVEGNU	0	0					0
37	EMEI PROF.ª TEREZINHA BACHEGA FAVARETTO	2	5					7
38	EMEI PROF.ª THEREZA DOS A. V. T. KAYSEN	2	2					4
39	EMEI RUTH MAGRINI DOS SANTOS	4	9					13
40	EMEI SANTA ARMELINO RAMACHOTTI	1	1					2
41	EMEI STELLA SCATENA SIMIONI	0	4					4
42	EMEI VICENTE ORANGES	7	6					13
43	EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELLO (FUND)	0	3		1			4
44	EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELLO (INFANTIL)	0	1					1
45	EMEIF PROF.ª ANNITA B. RODRIGUES (FUND)	1	4					5
46	EMEIF PROF.ª ANNITA B. RODRIGUES (INFANTIL)	0	4					4
47	EMEIF PROF.ª CLEUZA MARIA PONTES BRAZ (FUND)	1	12					13
48	EMEIF PROF.ª CLEUZA MARIA PONTES BRAZ (INFANTIL)	0	0					0
TOTAL GERAL		**70**	**172**	**2**	**4**	**4**	**1**	**253**

Sertãozinho, 06 de fevereiro de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Rua Washington Luiz, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024 – PEB II

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS** do Processo Seletivo Nº 009/2024, conforme segue:
A atribuição **ocorrerá no dia 10/02/2025, iniciando às 8h, conforme cronograma abaixo**, na **EMEF Núcleo Prof.ª Elvira Arruda de Souza**, Rua Pedro Canesin, nº 621 – Bairro Jardim Alvorada, Sertãozinho-SP.
Para a atribuição dessas classes/aulas serão utilizadas as classificações de professores no Processo Seletivo Simplificado Nº 009/2024. A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, respeitado o cumprimento da reserva de vagas para PCD, ficando **CONVOCADOS TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS:**

- Às 8h – classificados nas disciplinas de Ciências e Matemática;
- Às 9h – classificados nas disciplinas de Geografia e História;
- Às 10h – classificados nas disciplinas de Língua Portuguesa e Inglês;
- Às 11h – classificados nas disciplinas de Arte e Educação Física.

Obs.: As professoras PEB II que tiveram o contrato aditado por motivo de gravidez, referente ao processo seletivo nº 012/2023, deverão estar presentes dentro do horário indicado da disciplina que leciona, pois escolherão prioritariamente.
O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.
O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, **sendo considerado desistente.**
O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, **ANEXO I**, **no dia e local da atribuição** e os casos que necessitarem de correção, serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, **no dia 11/02/2025 (impreterivelmente) durante o horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação: das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30**, dentro de um envelope e com o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome, telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). **A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.**
A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, **MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADMISSIONAL.**
O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia imediatamente posterior à atribuição de aulas, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 12/02/2025.

O não exercício no dia 12/02/2025 de suas funções, também implicará na sua desistência.

O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da Unidade Escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto Nº 7.464/2019.
Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:
A) I, II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.

Rua Washington Luís, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP – CEP: 14170-610
Tel.: (16) 3946-6900 – www.sertaozinho.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo ANEXO V EM DUAS VIAS.

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta na Caixa Econômica Federal:

A) Exame admissional (cópia e original):
- Carteira de vacina atualizada
- Documento com foto
- Anexos IV e V preenchidos

B) Abertura de conta na Caixa Econômica Federal:
- Comprovante de endereço
- Documento com foto
- Carta para abertura da conta, que deverá ser retirada no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E INSCRIÇÕES AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024, que está publicado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho (www.sertaozinho.sp.gov.br), nas abas atribuição de aulas e processo seletivo.

Sertãozinho, 06 de fevereiro de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME:
TELEFONE:
CARGO:
E-MAIL:

	RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
	CPF
	CPF DO CÔNJUGE (se for casado)
	CPF DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	TÍTULO DE ELEITOR
	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELETORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
	CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
	CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
	DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
	CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
	COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)
	ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no DSSO, no endereço, rua Aprígio de Araújo nº 2058, Centro, Sertãozinho/SP ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas.
	GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH
	01 FOTO ¾ RECENTE
	ABRIR CONTA SALÁRIO NA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA SALÁRIO ATIVA (VINCULADA AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO). (Retirar a solicitação no Departamento de Recursos Humanos)
	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
	DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir)
	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
	FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (Modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação)

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, de de 20___.

_____

Assinatura do Professor

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.

1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

ANEXO II

-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-

EU.....RG.....
declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:
( ) NÃO EXERÇO ( ) EXERÇO
( ) OUTRO CARGO ( ) FUNÇÃO PÚBLICA.

1- Em caso afirmativo:

2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....
3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....

Para transferência de exercício:

A-) CARGO 1

ESCOLA:-_____

B-) CARGO 2

ESCOLA:-_____

DATA:_____/_____/_____

2- Em caso negativo:
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:

_____

CARGO:_____

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Professor

2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2025, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO N°009/2024.

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
CARGO:-	
DISCIPLINA:-	
FORMAÇÃO:-	
( ) MAGISTÉRIO ( ) NORMAL SUPERIOR	
GRADUAÇÃO: ( ) PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS ( ) OUTRAS (especificar):-	
( ) PÓS GRADUAÇÃO (especificar):-	
( ) MESTRADO (especificar):-	
( ) DOUTORADO (especificar):-	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:-	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO, DE DE

_____
ASSINATURA DO PROFESSOR

3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

ANEXO IV

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Secretaria Municipal de Administração

DSSO

(**X**) Admissional ( ) Periódico ( ) Retorno ao Trabalho ( ) Mudança de função ( ) Demissional

Nome:					
Sexo:		Data Nasc.:		Idade:	
RG:		CPF:			
Cargo:	PROFESSOR	Nº CR:			
Endereço:		Bairro:			
CEP:		Cidade:		UF:	
Celular:		E-mail:			

Se é Admissional, informar cargo anterior:			
Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura:		_____anos	_____meses
Já esteve afastado pelo INSS?	( ) Sim ( ) Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	( ) Sim ( ) Não	Afastou do trabalho?	
Já sofreu fraturas?	( ) Sim ( ) Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	( ) Sim ( ) Não	Qual?:	
É Hipertenso?	( ) Sim ( ) Não	Em uso :	
É Diabético?	( ) Sim ( ) Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	( ) Sim ( ) Não	A quê?:	
Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras?	( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei informar	Quais?	
Usa aparelho auditivo?	( ) Sim ( ) Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	( ) Sim ( ) Não	Desde:	
Tem deficiência física?	( ) Sim ( ) Não	Qual?	
Tratamento psicólogo ou psiquiatra?	( ) Sim ( ) Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	( ) Sim ( ) Não	Qual?	
É fumante?	( ) Sim ( ) Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica?	( ) Sim ( ) Não		
Peso e Altura informar:	Peso:	Altura:	IMC:

____/____/_____		
Data	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho

4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DSSO

A ser preenchido pelo médico do trabalho:
Nome:
Dados Subjetivos (informados pelo funcionário):
Dados Objetivos (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):
Análise (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):
Plano (medidas cabíveis após avaliação ocupacional): Conclusão para o ASO: _____ Emissão de CAT: _____ Laudo de restrição ou readaptação: _____ Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____ Orientações: _____ _____ _____

Observações: _____

_____

_____

_____ / _____ / _____ _____ _____
Data Assinatura do trabalhador Carimbo e Assinatura
Médico do Trabalho

5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

ANEXO V

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DSSO
Medicina do Trabalho

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO			
Nome.....:			
Sexo.....:		Data de nascimento:	
CPF.....:		Carteira Identidade:	
Secretaria.....:			
Local Trabalho:			
Cargo/Função.:			
Tipo Atestado.:			

RISCOS OCUPACIONAIS	
Físico.....:	
Químico.....:	
Biológico.....:	

EXAMES REALIZADOS	DATA
Exame Clínico	

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado_____para a exercício/investidura no cargo especificado.Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP,_____/_____/ _____ _____
Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em_____/_____/ _____ _____
Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE AULAS EM SUBSTITUIÇÃO - CONTRATO PEB II
PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024 - ANO LETIVO DE 2025

Nº	LOCAIS	ARTE			CIÊNCIAS		ED. FÍSICA		GEOGRAFIA		HISTÓRIA		INGLÊS		L. PORT.		MATEMÁTICA	
		MANHÃ	TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF ALFEU R. SANTINHO	1	5															
2	EMEF ANGELO COLAFÊMINA	20	21				0	13										
3	EMEF ELYDIA CARNEIRO DA ROCHA			1			10	2										
4	EMEF DR SILVIO SARTI												2	1				
5	EMEF PROF. ANACLETO CRUZ	0	12				1	0										
6	EMEF PROF. ANTÔNIO C. CABRAL	14	12		24	0	0	13	12	0	18	0			14	0	44	0
7	EMEF PROF. JOSÉ NEGRI				15	0					0	9					15	5
8	EMEF PROF. RAUL DO PRADO VIANNA	6	1		28				0	3			26	25	18	34	0	16
9	EMEF PROF. ROBERTO ZANUTTO DESIDÉRIO	2	0		0	6					6	0			6	7	0	27
10	EMEF PROF.ª MARILENA ARANTES MENEGHINI	12	10		16	15					3	15	14	22	0	54	20	5
11	EMEF PROF.ª ELVIRA ARRUDA DE SOUZA	6	0															
12	EMEF ELYDIA CARNEIRO DA ROCHA						10	2										
13	EMEF PROF.ª JOANNINHA GILBERTI	0	5															
14	EMEF PROF.ª MARIA AP. O.BELLINI	22	10	1			3	0					0	1				
15	EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELLO	22	24						3	6	3	3	16	12	24	21	11	17
16	EMEIF PROF.ª ANNITA B. RODRIGUES	3	5				2	0					2	0				
17	EMEIF PROF.ª CLEUZA MARIA PONTES BRAZ	9	10				13	13										
	TOTAL GERAL	117	115	2	83	21	39	43	15	9	30	27	60	61	62	116	90	70

Sertãozinho, 06 de fevereiro de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Rua Washington Luiz, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email:educacao@sertaozinho.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***182948** em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 003 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES ESPECIAIS E PROFESSOR AUXILIAR DO PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024 – PEB I

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS** do Processo Seletivo Nº 009/2024, conforme segue:
A atribuição **ocorrerá no dia 11/02/2025, iniciando às 8h, conforme cronograma abaixo**, na **EMEF Núcleo Prof.ª Elvira Arruda de Souza**, Rua Pedro Canesin, nº 621 – Bairro Jardim Alvorada, Sertãozinho-SP.
Para a atribuição das classes especiais (AEE e Intérprete de Libras) e Professor Auxiliar serão utilizadas as classificações das inscrições dos professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 009/2024. A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, respeitado o cumprimento da reserva de vagas para PCD, ficando **CONVOCADOS TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS:**

Classes Especiais – PEB I

- Às 8h – **AEE (Atendimento Educacional Especializado) –** A partir do 1º classificado na lista de classificação de AEE.

- Às 8h - **Atuação nas classes e aulas de Deficiência Auditiva – Intérprete de Libras –** A partir do 1º classificado na lista de classificação de Intérprete de Libras.

Professor Auxiliar – PEB I

- Às 9h – A partir do 1º classificado na lista de classificação de Professor Auxiliar.

Obs.: As professoras PEB I – Professor Auxiliar, que atribuíram alunos em 2024 e que tiveram o contrato aditado por motivo de gravidez, referente ao processo seletivo nº 012/2023, deverão estar presentes na atribuição, pois escolherão prioritariamente.
O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.
O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, **sendo considerado desistente.**
O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, **ANEXO I, no dia e local da atribuição**, os casos que necessitarem de correção, serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, **no dia 12/02/2025 (impreterivelmente), durante o horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação: das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30**, dentro de um envelope e com o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome, telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). **A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.**
A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, **MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADMISSIONAL.**
O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia imediatamente posterior à atribuição de aulas, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 12/02/2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O não exercício no dia 12/02/2025 de suas funções, também implicará na sua desistência.

O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da Unidade Escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto Nº 7.464/2019.

Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:

A) I, II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.

B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo ANEXO V EM DUAS VIAS.

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta na Caixa Econômica Federal:

A) Exame admissional (cópia e original):
- Carteira de vacina atualizada
- Documento com foto
- Anexos IV e V preenchidos

B) Abertura de conta na Caixa Econômica Federal:
- Comprovante de endereço
- Documento com foto
- Carta para abertura da conta, que deverá ser retirada no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E INSCRIÇÕES AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024, que está publicado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho (www.sertaozinho.sp.gov.br), nas abas atribuição de aulas e processo seletivo.

Sertãozinho, 06 de fevereiro de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME:
TELEFONE:
CARGO:
E-MAIL:

	RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
	CPF
	CPF DO CÔNJUGE (se for casado)
	CPF DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	TÍTULO DE ELEITOR
	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELETORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
	CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
	CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
	DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
	CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
	COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)
	ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no DSSO, no endereço, rua Aprígio de Araújo nº 2058, Centro, Sertãozinho/SP ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas.
	GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH
	01 FOTO ¾ RECENTE
	ABRIR CONTA SALÁRIO NA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA SALÁRIO ATIVA (VINCULADA AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO). (Retirar a solicitação no Departamento de Recursos Humanos)
	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
	DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir)
	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
	FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (Modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação)

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, de de 20___.

Assinatura do Professor

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.

1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

ANEXO II

-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-

EU.....RG.....
declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:
( ) NÃO EXERÇO ( ) EXERÇO
( ) OUTRO CARGO ( ) FUNÇÃO PÚBLICA.

1- Em caso afirmativo:

2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....
3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....

Para transferência de exercício:

A-) CARGO 1

ESCOLA:-_____

B-) CARGO 2

ESCOLA:-_____

DATA:_____/_____/_____

2- Em caso negativo:
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:

_____

CARGO:_____

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Professor

2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2025, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO N°009/2024.

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
CARGO:-	
DISCIPLINA:-	
FORMAÇÃO:-	
( ) MAGISTÉRIO ( ) NORMAL SUPERIOR	
GRADUAÇÃO: ( ) PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS ( ) OUTRAS (especificar):-	
( ) PÓS GRADUAÇÃO (especificar):-	
( ) MESTRADO (especificar):-	
( ) DOUTORADO (especificar):-	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:-	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO, DE DE

_____
ASSINATURA DO PROFESSOR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

ANEXO IV

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Secretaria Municipal de Administração

DSSO

(**X**) Admissional ( ) Periódico ( ) Retorno ao Trabalho ( ) Mudança de função ( ) Demissional

Nome:					
Sexo:		Data Nasc.:		Idade:	
RG:		CPF:			
Cargo:	PROFESSOR	Nº CR:			
Endereço:		Bairro:			
CEP:		Cidade:		UF:	
Celular:		E-mail:			

Se é Admissional, informar cargo anterior:			
Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: _____anos _____meses			
Já esteve afastado pelo INSS?	( ) Sim ( ) Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	( ) Sim ( ) Não	Afastou do trabalho?	
Já sofreu fraturas?	( ) Sim ( ) Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	( ) Sim ( ) Não	Qual?:	
É Hipertenso?	( ) Sim ( ) Não	Em uso :	
É Diabético?	( ) Sim ( ) Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	( ) Sim ( ) Não	A quê?:	
Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras?	( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei informar	Quais?	
Usa aparelho auditivo?	( ) Sim ( ) Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	( ) Sim ( ) Não	Desde:	
Tem deficiência física?	( ) Sim ( ) Não	Qual?	
Tratamento psicólogo ou psiquiatra?	( ) Sim ( ) Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	( ) Sim ( ) Não	Qual?	
É fumante?	( ) Sim ( ) Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica?	( ) Sim ( ) Não		
Peso e Altura informar:	Peso:	Altura:	IMC:

_____/_____/_____		
Data	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho

4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DSSO

A ser preenchido pelo médico do trabalho:
Nome:
Dados Subjetivos (informados pelo funcionário):
Dados Objetivos (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):
Análise (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):
Plano (medidas cabíveis após avaliação ocupacional): Conclusão para o ASO: _____ Emissão de CAT: _____ Laudo de restrição ou readaptação: _____ Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____ Orientações: _____ _____ _____

Observações: _____

_____

_____

_____ / _____ / _____ _____ _____
Data Assinatura do trabalhador Carimbo e Assinatura
Médico do Trabalho

5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

ANEXO V

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DSSO
Medicina do Trabalho

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO		
Nome.....:		
Sexo.....:		Data de nascimento:
CPF.....:		Carteira Identidade:
Secretaria.....:		
Local Trabalho:		
Cargo/Função.:		
Tipo Atestado.:		

RISCOS OCUPACIONAIS	
Físico.....:	
Químico.....:	
Biológico.....:	

EXAMES REALIZADOS	DATA
Exame Clínico	

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado_____para a exercício/investidura no cargo especificado.Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP,_____/_____/ _____ _____
Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em_____/_____/ _____ _____
Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CLASSES DOS PROJETOS ESPECIAIS - ALUNOS COM DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024
ANO LETIVO: 2025

Nº	ESCOLAS	CLASSES		
	INTÉRPRETE DE LIBRAS	**MANHÃ**	**TARDE**	**TOTAL**
1	EMEF PROF. ANTÔNIO CRISTINO CABRAL	2	0	2
2	EMEF PROF.ª MARILENA ARANTES MENEGHINI	1	0	1
3	EMEF PROF. JOSÉ NEGRI	1	0	1
4	EMEF PROF. RAUL DO PRADO VIANNA	0	1	1
	TOTAL INTÉRPRETE DE LIBRAS	**5**		
	AEE	**INTEGRAL**		
1	EMEF DR. SILVIO SARTI	1		
2	EMEF PROF. RAUL DO PRADO VIANNA	1		
3	EMEI MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	1		
4	EMEIF PREF. MARIA NELI MUSSA TONIELO	1		
	TOTAL AEE	**4**		

Sertãozinho, 06 de fevereiro de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Rua Washington Luiz, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE PROFESSOR AUXILIAR
PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024
ANO LETIVO DE 2025

Nº	NOME	PERÍODO MANHÃ	PERÍODO TARDE	TOTAL
1	EMEF ALFEU R. SANTINHO	5	5	10
2	EMEF ANGELO COLAFÊMINA	10	6	16
3	EMEF DR. SÍLVIO SARTI	6	6	12
4	EMEF ELYDIA CARNEIRO DA ROCHA	5	4	9
5	EMEF PROF. ANACLETO CRUZ	6	6	12
6	EMEF PROF. ANTÔNIO C. CABRAL	6	8	14
7	EMEF PROF. JOSÉ NEGRI	5	5	10
8	EMEF PROF. RAUL DO P. VIANNA	5	9	14
9	EMEF PROF. ROBERTO ZANUTTO DESIDÉRIO	4	3	7
10	EMEF PROF.ª JOANNINHA GILBERTI	5	5	10
11	EMEF PROF.ª ELVIRA A DE SOUZA	4	0	4
12	EMEF PROF.ª MARIA AP. ORTOLAN BELINI	6	5	11
13	EMEF PROF.ª NAIR T. ORTOLAN	6	3	9
14	EMEF WALDOMIRO GOMES	4	7	11
15	EMEI PROF.ª MARILENA ARANTES MENEGHINI	2	6	8
16	EMEIF PREFEITA MARIA NELI M. TONIELO (FUND.)	5	9	14
17	EMEIF PROF.ª ANNITA B. RODRIGUES (FUND.)	7	4	11
18	EMEIF PROF.ª CLEUZA MARIA PONTES BRAZ	6	8	14
TOTAL		**97**	**99**	**196**

Sertãozinho, 06 de fevereiro de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Rua Washington Luiz, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Licitações e Contratos

Retificação - Chamamento Público

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 001/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR PARCERIA PARA PROJETO SOCIAL UTILIZANDO A PRÁTICA ESPORTIVA COMO INSTRUMENTO DE EXECUÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições e com esteio nas Leis nº 13.019/2014 e 13.204/2015, torna público a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** com o objetivo de seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto projeto social utilizando a prática esportiva como instrumento de execução, **para substituir o membro da Comissão de Seleção Elen Fabiana Matucuma por Alessandra Ap. Capelin de Souza.**

Sertãozinho, 05 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDO LAURENTI
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Núcleo de Vigilância Sanitária

EDITAL

Responsável pela Funções de Gerenciamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais torna público que as empresas abaixo relacionadas obtiveram ou não suas Licenças de Funcionamento, através de solicitações Inicial/Renovação/Assunção ou Baixa de Responsabilidade Técnica, Cancelamento de licença ou receberam Auto de Imposição de Penalidade.

Sendo que os responsáveis pelas mesmas assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento do referido documento.

Processos Deferidos:

N.º Protocolo	Data do Protocolo	Nº. CVES	Data de Vencto	Razão Social
64698/2024	31/10/2024	355170225-861-000093-1-8	06/01/2027	UNIMED DE RIBEIRAO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
64718/2024	31/10/2024	355170225-861-000090-1-6 355170225-861-000091-1-3	06/01/2027	UNIMED DE RIBEIRAO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
64716/2024	31/10/2024	355170225-861-000100-1-4	06/01/2027	UNIMED DE RIBEIRAO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
68328/2024	14/11/2024	355170225-863-000091-1-3 355170225-863-000092-1-0	06/01/2027	MARLEI APARECIDA SECCANI
66496/2024	08/11/2024	355170225-863-001364-1-7	08/01/2027	MUSA E MUSA MEDICOS ASSOCIADOS LTDA ME
38376/2024	26/06/2024	355170225-863-	09/01/2027	WEG TURBINAS E SOLAR LTDA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

		001433-1-6		
74214/2024	13/12/2024	355170225-477-000295-1-3	10/01/2027	DROGAL FARMACEUTICA LTDA
59617/2024	09/10/2024	355170225-477-000099-1-1	14/01/2027	CARLOS R. GENARI LIRA - EPP
57925/2024	01/10/2024	355170225-863-000076-1-7	14/01/2027	PAULO KROLL
75396/2024	18/12/2024	355170225-863-000260-1-8	16/01/2027	ANDREZA DE BARROS MAIA FERREIRA
29426/2024	13/05/2024	355170225-863-000607-1-2	20/01/2027	RAIZEN CENTRO-SUL PAULISTA S.A.
73727/2024	11/12/2024	355170225-750-000061-1-4 355170225-750-000062-1-1	20/01/2027	VETCLIN PET SHOP LTDA - ME
75864/2024	20/12/2024	355170225-869-000019-1-0	20/01/2027	THAMIRIS STEFANI
75868/2024	20/12/2024	355170225-863-000159-1-1	21/01/2027	CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS SERTAOZINHO LTDA
75880/2024	20/12/2024	355170225-863-000574-1-0	21/01/2027	RODRIGO TEIXEIRA
2232/2025	16/01/2025	355170225-863-000804-1-1	22/01/2027	JOSÉ WANDERLEY DE FREITAS
51894/2024	05/09/2024	355170225-863-001273-1-0	23/01/2027	ALMEIDA E MENEZES LTDA
70786/2024	27/11/2024	355170225-477-000039-1-3	28/01/2027	UNIMED DE SERTAOZINHO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
2719/2025	17/01/2025	355170225-863-000157-1-7 355170225-863-001246-1-3	28/01/2027	NATÁLIA ZARDO RUBIÃO BELEZINI
71450/2024	29/11/2024	355170225-960-000259-1-7	28/01/2027	DANIELA TATIANA SILVESTRE 33606449801
2864/2025	20/01/2025	355170225-863-000861-1-8 355170225-863-000586-1-0	28/01/2027	SULEIMA DO VALE ALVES
72873/2024	06/12/2024	355170225-862-000022-1-6	29/01/2027	RAIZEN CENTRO SUL PAULISTA S.A.
1144/2025	09/01/2025	355170225-477-000099-1-1	03/02/2027	CARLOS R. GENARI LIRA - EPP
61127/2024	15/10/2024	355170225-863-000409-1-6	03/02/2027	INSTITUTO ODONTOLOGICO ANTONIO LUIS CUSSIOLI S/S LTDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

		355170225-863-000939-1-2 355170225-863-000940-1-3		

Processos Indeferidos:

N.º Protocolo	Data do Protocolo	Razão Social	Motivo
28925/2024	09/05/2024	WILLIAM PEREIRA SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE
47174/2024	14/08/2024	BONIZZONI & BONIZZONI LTDA	FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE
47173/2024	14/08/2024	BONIZZONI & BONIZZONI LTDA	FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE
47171/2024	14/08/2024	BONIZZONI & BONIZZONI LTDA	FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE
47169/2024	14/08/2024	BONIZZONI & BONIZZONI LTDA	FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE
47166/2024	14/08/2024	BONIZZONI & BONIZZONI LTDA	FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE
47164/2024	14/08/2024	BONIZZONI & BONIZZONI LTDA	FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE
47163/2024	14/08/2024	BONIZZONI & BONIZZONI LTDA	FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE
47162/2024	14/08/2024	BONIZZONI & BONIZZONI LTDA	FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE
47161/2024	14/08/2024	BONIZZONI & BONIZZONI LTDA	FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE
49542/2024	26/08/2024	FABRICIO PEDRO SILVERIO RIBEIRO	FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE
41065/2024	10/07/2024	SANDRA MARA VIANA DI BIANCO	FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE
64933/2024	31/10/2024	JBG SAUDE LTDA	FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE
63801/2024	25/10/2024	DROGARIA C&E VIDA NOVA FARMA LTDA	FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE
39928/2024	04/07/2024	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.	FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE
41163/2024	11/07/2024	IMPÉRIO FARMA LTDA	FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE
41167/2024	11/07/2024	IMPÉRIO FARMA LTDA	FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE
45944/2024	07/08/2024	LABORATORIO DR PACCA	DESATUALIZADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

		ANALISES CLINICAS LTDA	
45933/2024	07/08/2024	LABORATORIO DR PACCA ANALISES CLINICAS LTDA	DESATUALIZADO
50547/2024	29/08/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO	DESATUALIZADO
37441/2024	21/06/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO	DESATUALIZADO
2192/2025	15/01/2025	SUPREMA ALIMENTAÇÃO EMPRESARIAL LIMITADA	DUPLICIDADE
2461/2025	16/01/2025	CRISTINA PEREIRA GUIMARÃES	INCOERÊNCIA

Alteração de Dados Cadastrais:

N.º Protocolo	Data do Protocolo	Razão Social	Alteração
65866/2024	06/11/2024	UNIMED DE RIBEIRAO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	RESPONSABILIDADE LEGAL
65961/2024	06/11/2024	UNIMED DE RIBEIRAO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	RESPONSABILIDADE LEGAL
65976/2024	06/11/2024	UNIMED DE RIBEIRAO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	RESPONSABILIDADE LEGAL
491/2025	06/01/2025	RAIA DROGASIL S.A.	BAIXA DE RT
1342/2025	10/01/2025	RAIA DROGASIL S.A.	BAIXA DE RT
1618/2025	13/01/2024	DROGARIA DO POVO EIRELI	ASSUNÇÃO DE RT
1742/2025	14/01/2025	RAIA DROGASIL S/A	BAIXA DE RT
192/2025	03/01/2025	DROGARIA BASSETTI E ROSATTI EIRELI	ASSUNÇÃO DE RT
1743/2025	14/01/2025	RAIA DROGASIL S/A	BAIXA DE RT
1840/2025	14/01/2025	RAIA DROGASIL S/A	ASSUNÇÃO DE RT
1927/2025	15/01/2025	RAIA DROGASIL S/A	ASSUNÇÃO DE RT
1837/2025	14/01/2025	RAIA DROGASIL S/A	ASSUNÇÃO DE RT
51392/2024	03/09/2024	RAIZEN CENTRO-SUL PAULISTA S.A.	ASSUNÇÃO DE RT
3231/2025	21/01/2025	DROGAL FARMACEUTICA LTDA	BAIXA DE RT
4082/2025	24/01/2025	DROGARIA C&E VIDA NOVA FARMA LTDA	RESPONSABILIDADE LEGAL

Processos com Licenças de Funcionamento Canceladas/ Cancelamento de CEV'S (Equipamentos e Estabelecimentos):

N.º Protocolo	Data do Protocolo	CEVS	Razão Social / Nome CNPJ / CPF	Justificativa
75852/2024	20/12/2024	355170225-477-000024-1-0	M C PEDROSO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME 07.519.591/0001-57	ENCERROU ATIVIDADE LICENCIADA
42156/2024	16/07/2024	355170225-477-	IMPÉRIO FARMA LTDA	ENCERROU ATIVIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

		000286-1-4	48.756.540/0001-26	
227/2025	04/01/2025	355170225-477-000259-1-7	A.R. SOLDERA DROGARIA - ME 28.195.655/0001-81	ENCERROU ATIVIDADE
6131/2010	16/04/2010	355170225-325-000008-1-7	E. R. OLIVEIRA LTDA – ME 11.746.488/0001-17	ENCERROU ATIVIDADE
8886/2001	04/07/2001	355170225-863-000339-1-0 355170225-863-000340-1-0	SINDICATO DOS MOT TRAT OP MÁQ AGRICOLAS 04.366.116/0001-08	ENCERROU ATIVIDADE
5105/2016	08/03/2016	355170225-863-000993-1-7	ALINE MENEZIO ***773.928**	ENCERROU ATIVIDADE
10704/2011	17/06/2011	355170225-863-000832-1-6 355170225-863-000870-1-7	CLINICA DE SAUDE INDEPENDENCIA LTDA 12.306.282/0002-10	CNPJ BAIXADO
373/2002	10/01/2002	355170225-863-000447-1-7	FERNANDA ANGÉLICA V. TREVISO ***687.998**	ALTERADO PARA CNPJ
13334/2005	05/10/2005	355170225-863-000472-1-0 355170225-863-000473-1-7	FABIANA BRONZOLI LEMES DA SILVA ***556.538**	ALTERADO PARA CNPJ
97/011642-2	02/10/1997	355170225-863-000195-1-8 355170225-863-000196-1-5	JOÃO PEDRO BIGHETTI ***322.608**	ENCERROU ATIVIDADE
15508/2015	16/09/2015	355170225-863-000951-1-7 355170225-863-000989-1-4	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO 10.474.303/0001-08	ENCERROU ATIVIDADE
743/2011	14/01/2011	355170225-863-000580-1-7	UNISERT ODONTOLOGIA – EIRELI 05.342.906/0001-08	ENCERROU ATIVIDADE
20414/2016	02/12/2016	355170225-863-001048-1-7	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO 45.371.820/0001-28	ENCERROU ATIVIDADE
16594/2016	16/09/2016	355170225-863-001023-1-8 355170225-863-001086-1-8	M PIRES SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S LTDA 26.051.457/0001-19	ENCERROU ATIVIDADE
12790/1997	05/11/1997	355170225-863-000300-1-5 355170225-863-000648-1-5	MARCIA APARECIDA MOREIRA TEIXEIRA ***871.026**	ENCERROU ATIVIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

4290/1999	08/04/1999	355170225-863-000349-1-6	SIND. TRAB. IND. AÇUCAR DA ALIMENTAÇÃO E AFINS DE STZ E REG 02.589.142/0001-61	ENCERROU ATIVIDADE

Processos Administrativos:

N.º Protocolo	Data do Protocolo	Razão Social/Nome	Penalidade
1130/2024	18/11/2024	ALBERGUE NOTURNO OCTÁVIO DE OLIVEIRA CAMPOS 71.329.205/0001-63	MULTA

Sertãozinho, 06 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Nunes Saes
Responsável pelas Funções de Gerenciamento da Vigilância Sanitária

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Nunes Saes**, **Responsável pelas Funções de Gerenciamento de Vigilância Sanitária**, em 06/02/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0020577** e o código CRC **1E5867F9**.

Referência: Processo nº 3551702.402.00001272/2025-79

SEI nº 0020577

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

SAEMAS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 022/2025.

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA, Superintendente do SAEMAS – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, nos termos do artigo 130, do Estatuto dos Servidores Municipais – LC nº 320/16 de 09/12/2016, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
JOSÉ XAVIER DA SILVA	ENCANADOR	1	16/12/2024	16/12/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.,

Sertãozinho, 05 de fevereiro de 2025.

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA

Superintendente

RENAN ALVES BRANDÃO
Diretor Administrativo

FABIANA DOS SANTOS PINTO
Chefe do Setor de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

.....

P O R T A R I A N.º 023/2025.

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA, Superintendente do SAEMAS – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, nos termos do artigo 116, da Lei complementar nº 320/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais, Licença para tratamento de saúde em pessoa da família até 45 dias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
JOSÉ XAVIER DA SILVA	ENCANADOR	1	16/12/2024	16/12/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.,

Sertãozinho, 05 de fevereiro de 2025.

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA

Superintendente

RENAN ALVES BRANDÃO
Diretor Administrativo

FABIANA DOS SANTOS PINTO
Chefe do Setor de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

.....

P O R T A R I A N.º 024/2025.

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA, Superintendente do SAEMAS – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do artigo 158, do – Lei Complementar nº 320/2016 - Estatuto dos Servidores Municipais férias regulamentares em descanso, aos servidores abaixo relacionados:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

NOME	CARGO	QTD	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALEX ANTONIO SCHIAVINATO	LEITURISTA	20	13/01/25	01/02/25	2023/2024
AMARILDO MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	20	03/02/25	22/02/25	2022/2023
FRANCISCO ELIZIO PEREIRA SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINA	10	03/02/25	12/02/25	2023/2024
MARCOS BISPO DE AMORIM	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	30	06/01/25	04/02/25	2023/2024
RAFAEL HENRIQUE GIROTO	ALMOXARIFE	20	10/02/25	01/03/25	2021/2022
VAGNER JOSE BONFIN	LEITURISTA	10	20/01/25	29/01/25	2023/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 05 de fevereiro de 2025.

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA

Superintendente

RENAN ALVES BRANDÃO
Diretor Administrativo

FABIANA DOS SANTOS PINTO
Chefe do Setor de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

.....

P O R T A R I A N.º 025/2025.

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA, Superintendente do SAEMAS – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do artigo 158, § 5º e § 6º, da Lei Complementar 320/2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, férias em pecúnia, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	QTD	PERÍODO AQUISITIVO
DANIEL HONÓRIO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	10	2023/2024
MARCO JULIANO BRODOLONI	MOTORISTA	10	2023/2024
ROSA MARIA FAUSTINO SILVEIRA	ESCRITURÁRIO	10	2023/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 05 de fevereiro de 2025.

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA

Superintendente

RENAN ALVES BRANDÃO
Diretor Administrativo

FABIANA DOS SANTOS PINTO
Chefe do Setor de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO 128/2023

CONTRATO Nº:	**08/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	**15/2023**
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CONTRATADA:	CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO:	Aquisição de licença temporária de SaaS (Software como serviço) em nuvem que contemple as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Sertãozinho.
VALOR:	Valor mensal de **R$ 9.492,70** (nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos) totalizando **R$ 113.912,40** (cento e treze mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos) para doze meses.
ELEMENTO ECONÔMICO:	**3.3.90.40.00 – SERV TEC DA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO – PESS JURIDICA.**
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a partir da data de 22/02/2025.
DATA DA ASSINATURA:	04 de fevereiro de 2025
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021

NILTON CÉSAR TEIXEIRA
VEREADOR PRESIDENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal
Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário
Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município
Telefone: (16) 2105 3014
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração
Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar
Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil
Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo
Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Telefone: (16) 3947 8997
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

Secretaria de Educação
Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer
Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda
Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo
Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos
Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano
Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde
Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses
Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente
Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Jornalista responsável e Diretora de Departamento de Assuntos Institucionais: Grace Jacob Hermini - MTB 53.375
Verificação de conteúdo e diagramação - Valdir G. S. Pereira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 52d2-1559-a846-7a3e-3d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1252, ano VII, veiculado em 06 de fevereiro de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/02/2025 às 17:21:53 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/52d2-1559-a846-7a3e-3d